



FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
JUCEMG 445
Edital de Leilão 001.2025 SICOOB CREDICAMPINA, torna público que levará a leilão online 08/08/2025 a 1ª Praça e 20/08/2025 a 2ª Praça, a partir de 13:00 horas, seu imóvel: Um imóvel rural com a área de 92,00,33ha, situado em terras da Fazenda Macacos, no município de LUISLÂNDIA/MG, comarca de Brasília de Minas/MG. Matrícula nº 20.783. Informações e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
JUCEMG 445
Edital de Leilão 001/2025 - SICOOB PARAISOCRED torna público que levará a leilão online nos dias 08/08/2025 a 1ª Praça e 20/08/2025 a 2ª Praça, a partir das 13:00 horas, seu imóvel na cidade de ALFENAS/MG: Uma casa e seu respectivo lote de terreno nº 03, da quadra A, com a área de 287,50m², situado a Rua Joaquim Bento de Souza, nº 349, loteamento Jardim Aeroporto II. Matrícula nº 20.203. Informações e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

LEILÃO PÚBLICO - ONLINE
1ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS - MG
LOCAL: plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br
1º Leilão Início: 28/08/2025 às 08:00 horas Final: 11/09/2025 - às 14:00 horas
(horário de Brasília DF. 2º Leilão Início: 12/09/2025 às 08:00 horas Final: 26/09/2025 - às 14:00 horas (horário de Brasília DF)
Processo: 0010917-09.2016.5.03.0067 - Autor: *Adelaide da Mata Mendes - Réu: Sociedade Brasileira de Educação, Cultura e Pesquisa Ltda - ME e outros - Apartamento residencial nº 202 - Residencial Vila Rica - Rua Doutor Juvenal dos Santos 376, Belo Horizonte - MG. Matrícula: 47.732.91* *CRI de Belo Horizonte - MG. Edital no site: www.marcusviniciusleiloes.com.br - Informações: Fone: (38)3221-5324 / (38) 99909-7240 / (38) 99125-4664 - Marcus Vinicius da Silva Leiloeiro Oficial Mat. 107 JUCEMG.*

Pedro Henrique Cardoso Furtado, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que obteve do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Renovação de Licença de Operação - RenLO, Certificado de Licença Ambiental nº 0246/25, concedida em 16 de junho de 2025, Processo Administrativo nº 31.00793063/2024-95, para o Auto Posto Padre Libério II Ltda., Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Classe 2, com validade até 16 de junho de 2035.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2025
O Município de Nova Lima, torna público, que será suspenso o Edital de Pregão Eletrônico Registro de Preço - nº 17/2025. Destinando itens exclusivamente para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14, tendo como objeto a Aquisição de CARNES E PEIXE para atender as escolas e creches municipais da Secretaria Municipal de Educação e as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Nova Lima, 10 de julho de 2025.
A Pregoeira

Barujo Importadora Ltda.
CNPJ/MF nº 27.095.575/0001-91 - NIRE 31.210.800.394
Edital de Convocação da Reunião de Sócios
Ficam os sócios da Barujo Importadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.095.575/0001-91, NIRE nº 31.210.800.394, convocados a comparecerem à Reunião de Sócios, em segunda convocação, no dia 14 de julho de 2025, às 08:00hs (oito horas), de forma presencial, na sede da Sociedade, localizada na Rua Camélia, nº 96, Galpão 03, Bairro Vianópolis, em Betim/MG, CEP: 32.628-158, com o objetivo de: i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre balanço patrimonial e o resultado econômico dos exercícios de 2023 e de 2024; ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a destinação dos dividendos; iii) Deliberar sobre a destituição do administrador José Geraldo de Oliveira Barbosa, por ter abandonado as suas funções desde o início do ano de 2019 (dois mil e dezenove); iv) Deliberar sobre o estorno da totalidade do saldo das retiradas pró-labore creditadas ao administrador José Geraldo de Oliveira Barbosa, mas, ainda não pagas, em razão de ter abandonado suas funções; v) Autorizar os administradores a alienar o estoque de vinho por valor simbólico, tendo em vista os indícios já presentes de perda de qualidade; vi) Deliberar sobre o aumento da retratada pró-labore do administrador: José Marcelino de Araújo, para o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais; e vii) Deliberar sobre a proposta de aumento do valor do aluguel da sede da empresa, para o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensais. Betim, 03 de julho de 2025. José Marcelino de Araújo - Administrador. (08 e 10/07/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
A P.M. de CARMÉSIA-MG torna público o Processo Licitatório nº 053/2025. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXPANSÃO DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO OLARIA. Entrega das propostas a partir do dia 08 de Julho de 2025 no site <https://licitanet.com.br>. Encerramento de envio de Proposta e Início da Sessão Eletrônica dia 17 de Julho de 2025 às 08hs00min. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site do município <https://carmesia.mg.gov.br> ou no portal <https://licitanet.com.br>. Informações e esclarecimentos protocolados via e-mail licitacao@carmesia.mg.gov.br ou telefone (31) 3864-1807.
Carmésia, 07 de Julho de 2025.
Júnior Thaisson da Cruz Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025,
cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa especializada para fornecimento equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo garantia e assistência técnica, para compor a infraestrutura do Centro de Processamento de Dados (CPD) do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência da Região do Médio Piracicaba - CISURGMP.** A data limite para acolhimento, abertura das propostas e início da disputa do pregão será dia **24/07/2025 às 09h00min.** O edital estará disponível através dos sites, www.licitardigital.com.br, ou <https://www.cisurgmp.mg.gov.br/portal/diario-oficial>, ou ainda, poderá ser solicitado através do e-mail contratositabira@yahoo.com.br, das 12h00min às 17h00min.
Link de acesso ao Edital:
<https://drive.google.com/file/d/1zAak1PDi7VG6rOxkccgPgAzZyCjqpz9/view?usp=sharing>
Itabira, 09 de julho de 2025.
Viviane Duarte Santos
Secretária Executiva / Autoridade Competente

Edital de Leilão nº 14/2025 (Policia Civil)
Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD
A Leiloeira Pública Oficial Sandra de Fátima Santos, JUCEMG Nº 1061, torna público que, levará a leilão na modalidade eletrônica na data 31/07/2025, com encerramento a partir das 09:30 horas, através do site www.sandrasantosleiloes.com.br os bens de propriedade do SENAD, sendo veículos recuperáveis que poderão ser examinados pelos interessados no dia 30/07/2025, endereços e horários indicados no edital e anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025 - O Município de Passos/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro. A sessão pública de abertura será realizada no dia 28/07/2025 às 12h, por meio do site www.licitardigital.com.br. Passos/MG, 09 de julho de 2025. Diego Rodrigo de Oliveira - Prefeito Municipal.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Edital de Leilão 007/2025-Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online seus bens em 25/07/2025 às 10 horas, através da plataforma www.mgl.com.br. Os bens se encontram: Rua Idalina Dornas, 13, Universitário, Itaipava/MG, CEP: 35681-156. Fotos e edital no site: ou pelo fone: 0800 242 2218.

Pedro Henrique Cardoso Furtado, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que obteve do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Renovação de Licença de Operação - RenLO, Certificado de Licença Ambiental nº 0192/25, concedida em 13 de maio de 2025, Processo Administrativo nº 31.00718002/2024-24, para o Posto CN Ltda. - Posto Cidade Nova, Comércio varejista de combustíveis líquidos para veículos automotores, Classe 2, com validade até 13 de maio de 2035.

RCS Soluções Médicas S.A.
CNPJ/MF nº 17.836.262/0001-93 - NIRE nº 313.0013370-2
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada no dia 07 de abril de 2025 ("Companhia")
1. Data, Hora e Local: 07 de abril de 2025, às 09:00hs (nove horas), na sede da sociedade em Nova Lima, Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº 35, Salas 401, 402, 409 a 412, bairro Vila da Serra, CEP: 34.006-050. 2. Presença: Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo no "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. 3. Convocação e Publicações: Dispensada a publicação dos anúncios ou sanada qualquer a inobservância dos prazos referidos no Art. 133, da Lei nº 6.404/76, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da mesma Lei, em decorrência de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. 4. Mesa: Presidentes: **Vicente Eustáquio Mascarenhas** e Secretária: **Barbara Lorene Alvarenga**. 5. Ordem do Dia: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial, DRE, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, devidamente publicadas no Diário do Comércio de 26 de março de 2025, conforme determinação do Art. 289, incisos I e II da Lei nº 6.404/76 (cópia anexa); e (ii) Definição quanto à destinação dos resultados do exercício de 2025. **Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre a seguinte matéria: (i) Extinção de Filiais; (ii) Revisão do Estatuto Social e Aprovação do texto consolidado da Companhia, conforme texto já disponibilizado aos Acionistas. 6. **Deliberações: Assembleia Geral Ordinária:** Após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos: (i) Aprovar, sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Ante o resultado apresentado, no valor de R\$ 4.051.883,83 (quatro milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e três centavos), deliberou-se por sua integral destinação à conta de Reserva de Lucros; (iii) Tendo em vista a política de capitalização da Companhia, deliberou-se por não haver distribuição de dividendos nem juros sobre capital próprio no exercício; (iv) Da-se por efetivamente aprovadas, por unanimidade, todas as deliberações acima, ficando os Diretores autorizados a proceder com a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes. Encerrada a Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas passaram à deliberação das matérias atinentes à Assembleia Geral Extraordinária: Aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Encerramento e baixa da seguinte filial: **Filial Vila Velha**, inscrita no CNPJ nº 17.836.262/0008-60 e localizada em Vila Velha, Espírito Santo, com endereço e sede na Rua Goiás no, 180, Bairro Itapua - Vila Velha - ES CEP: 29.101-580, exercendo a mesma atividade da matriz, com capital social destacado no valor de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais) para efeitos fiscais, iniciou suas atividades em 08/07/2024, com a aprovação do encerramento da citada filial, o artigo 3º do Estatuto Social, Parágrafo Único, passa contábil com a seguinte redação: **Artigo 3º A Companhia tem sede em Nova Lima, Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº 35, Salas 401, 402, 409 a 412, bairro Vila da Serra, CEP: 34.006-050, e o foro escolhido para ajuizamento de quaisquer ações é o da Comarca de Nova Lima, Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Parágrafo Único: A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou encerrar filiais no país ou no exterior, por ato ou deliberação tanto dos Acionistas quanto da Diretoria Estatutária.** (ii) Aprovam os acionistas, nesse ato a revogação do Estatuto Social e, ato contínuo aprovam, também por unanimidade o novo texto Consolidado do Estatuto Social da Companhia, que constitui o Anexo I à presente Ata; (iii) Dar por efetivadas as deliberações aprovadas, cabendo à Diretoria da Sociedade proceder à atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes. 7. **Arquivamento e Publicações Legais:** Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais. 8. **Encerramento:** Os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e subscrita por todos os presentes, sem restrições ou ressalvas, no competente "Livro de Atas das Assembleias Gerais", nos termos do artigo 100, inciso IV, da Lei nº 6.404/76. Agradecendo a todos os participantes, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia. O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata da Assembleia é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade. Nova Lima/MG, 07 de abril de 2025. Assinam a presente ata digitalmente, como Presidente da Mesa, **Vicente Eustáquio Mascarenhas**, como Secretário, **Barbara Lorene Alvarenga**; como Acionista, **Malu Participações E Empreendimentos S/A**, neste ato representada pelo seu Diretor Estatutário, **Bernardo Dayrell Neiva**.
Anexo I - Consolidação do Estatuto Social da RCS Soluções Médicas S/A
Capítulo I - Denominação Social, Sede, Objeto e Prazo Artigo 1º RCS Soluções Médicas S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima fechada, regida pelo presente ESTATUTO SOCIAL, bem como pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º A Companhia tem como objeto social a atividade de a) prestação de serviços de saúde, seja de baixa, média ou alta complexidade, por qualquer profissional da área, seja em nível técnico e/ou superior, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios odontológicos, em hospitais, em clínicas de empresas, bem como, no domicílio do paciente; b) serviços médicos em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência e emergência; c) atividade médica ambulatorial, inclusive com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e para realização de exames complementares; d) consultas, cirurgias e tratamentos odontológicos de qualquer tipo; e) serviços de telemedicina, telessaúde, teleaudiagnóstico e teleatendimento; f) serviços de apoio à gestão de saúde; g) Atividades de consultoria e assessoria em gestão empresarial, gestão da saúde e outras correlatas; h) participação em outras sociedades, como quotista e/ou acionista; i) outras que guardem similitude com os objetos já indicados. Artigo 3º A Companhia tem sede em Nova Lima, Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº 35, Salas 401, 402, 409 a 412, bairro Vila da Serra, CEP: 34.006-050, e o foro escolhido para ajuizamento de quaisquer ações é o da Comarca de Nova Lima, Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Parágrafo Único:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou encerrar filiais no país ou no exterior, por ato ou deliberação tanto dos Acionistas quanto da Diretoria Estatutária. **Capítulo II - Capital e Ações:** Artigo 5º O capital social no valor de R\$ 482.400,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), representados por 482.400 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Artigo 6º A Companhia não emitirá certificados, cautelares ou títulos múltiplos representativos de ações, fornecendo aos seus acionistas, tão logo solicitado, certidões negociáveis dos assentamentos dos livros, descritivas de sua posição acionária. Artigo 7º Cada acionista terá o direito de preferência de subscrever ações, se e quando emitidas, na igual proporção de sua participação no capital social, nos termos da lei. Artigo 8º No caso de alienação de ações, sob qualquer forma, os demais acionistas terão preferência na aquisição das ações, em igualdade de condições com terceiros, respeitadas as disposições estabelecidas em Acórdãos de Acionistas, quando existente. Somente no caso de renúncia dos direitos preferenciais, é que as ações, objeto da venda, poderão ser negociadas com terceiros. **Parágrafo primeiro.** Caso qualquer acionista deseje exercer seu direito de preferência, deverá se manifestar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da oferta, seu interesse em adquirir as ações ofertadas. **Parágrafo segundo.** E nula, não tendo qualquer efeito perante a sociedade e aos acionistas, a cessão e transferência por preço inferior àquele constante da comunicação ou pela falta de cumprimento das formalidades previstas nesta cláusula. Artigo 9º Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações, nos termos do art. 30, §1º, da Lei 6.404/76, inclusive mediante a utilização de lucros acumulados ou capital excedente, sem redução do Capital Integralizado. Artigo 10º As ações da Companhia não poderão ser objeto de garantia em operação financeira de qualquer natureza e/ou ainda nomeadas a penhora por dívidas dos acionistas, salvo se deliberado de forma diversa pelos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim. **Capítulo III - Administração da Sociedade:** Artigo 11 A Companhia será administrada pela Diretoria Executiva, na forma da Lei e deste Estatuto. Artigo 12 Os membros dos órgãos de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no prazo máximo de 30 dias contados a partir da eleição ou nomeação, dispensada de prestar caução. Artigo 13 Não poderão ser eleitos ou nomeados para os órgãos de Administração, os impedidos ou vedados pela Lei nº 6.404/76 e: i) os que houverem sido condenados, por crime de sonegação fiscal, corrupção, lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra a administração pública ou contra a licitação, bem como por atos de improbidade administrativa; ii) os declarados falidos ou insolventes ou que tiverem o controle ou participaram da administração de pessoa jurídica em recuperação judicial ou extrajudicial, falida ou insolvente, no período de cinco anos anteriores à data da eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, comissário ou administrador judicial; iii) o detentor de mandato público eletivo ou ocupantes de cargos e funções públicas caracterizadas nos termos da lei como pessoas expostas politicamente. Artigo 14 A remuneração dos integrantes dos órgãos de Administração será fixada anualmente pela Assembleia Geral, observadas as disposições da legislação e das demais normas aplicáveis. A distribuição mensal será determinada pela Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto. **Capítulo IV - da Diretoria:** Artigo 15 A administração da Companhia competirá à Diretoria Estatutária, composta por 2 (dois) a 3 (três) Diretores Estatutários, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Artigo 16 Ocorrendo vaga em cargo de Diretor, a Assembleia Geral elegerá um substituto, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, para completar o mandato do substituído. i) Os Diretores eleitos serão empousados no ato de sua eleição ou, alternativamente, por meio de reunião da Assembleia ou assinatura de termo próprio no "Livro de Atas das Assembleias Gerais", permanecendo no exercício de seus cargos até a posse de seus substitutos. Artigo 17 Os Diretores reunir-se-ão sempre que for necessário e as resoluções ou decisões tomadas constarão de registro no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria". Artigo 18 A representação judicial e extrajudicial e a constituição de mandatários da Companhia competem aos Diretores Estatutários nos limites de suas atribuições e poderes, incluindo a outorga de mandato judicial. **Parágrafo primeiro:** Os instrumentos de mandato, assinado por 2 (dois) Diretores devem especificar os atos e os poderes que os mandatários que poderão praticar e a duração do mandato, que não poderá ser superior ao período de 12 (doze) meses. O mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado. **Parágrafo segundo:** Os instrumentos de mandato serão válidos ainda que o seu signatário deixe de integrar a Diretoria, salvo se o mandato for expressamente revogado Artigo 19 Cabe à Diretoria Estatutária cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e exercer as atribuições que lhe forem definidas por esse Conselho, observando os princípios de boas práticas de governança corporativa, e, também, o disposto na Lei nº 6.404/76. **Parágrafo único:** Os Diretores poderão, observadas as políticas gerais traçadas pelos acionistas controladores e respeitado o disposto na Lei e no presente Estatuto, praticar todos e quaisquer atos necessários ao funcionamento e evolução da sociedade. Artigo 20 Compete aos membros da Diretoria exercer a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e avaliar, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Geral os orçamentos de custeio e de investimentos da Companhia. Artigo 21 Compete também aos membros da Diretoria a nomeação e contratação, conforme a legislação civil, de um Diretor não estatutário, que assumirá a Responsabilidade Técnica da Companhia, nos termos do artigo 28 do Decreto nº 20.931/32, sendo denominado Diretor Técnico. **Parágrafo único:** Caberá ao Diretor Técnico, nos termos da legislação vigente, responder perante os Conselhos Regionais de Medicina, autoridades sanitárias e demais autoridades competentes pelas atividades técnicas da Companhia. Artigo 22 Compete, individualmente: i) Ao Diretor Administrativo: a) convocar, presidir e coordenar os trabalhos das reuniões da Diretoria Executiva; b) prestar informações à Assembleia Geral quando solicitado; c) desenvolver e prover soluções que viabilizem o plano estratégico da Companhia; exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral; ii) Ao Diretor Operacional: a) coordenar os projetos da Companhia bem como implementar o desdobramento da estratégia corporativa, planejamento operacional e avaliação de desempenho de natureza operacional; b) assegurar os interesses da Companhia perante os órgãos reguladores relacionados à atividade operacional da Companhia; c) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral. iii) Compete ao Diretor Financeiro, que poderá ou não ser um Diretor Estatutário, as seguintes atribuições: a) prover os recursos financeiros necessários à operação da Companhia, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos; b) movimentar os recursos monetários da Companhia, sempre em conjunto com os Diretores Estatutários; c) contabilizar, controlar e reportar à Diretoria Estatutária as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas controladas, coligas e investidas; d) promover a gestão financeira da Companhia, incluindo suas controladas, coligas e investidas; e) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral. Artigo 23 A alienação ou oneração de bens integrantes do ativo permanente da sociedade, bem como todos os atos que criarem obrigações para a sociedade, ou onerarem terceiros de obrigações para com ela, inclusive os contratos em geral, cheques, notas promissórias, emissão e aceite de letras de câmbio, duplicatas e quaisquer títulos de crédito, as confissões de dívida, contratos de abertura de crédito e outros do mesmo gênero, só serão válidos, em relação à sociedade, se assinados conjuntamente por dois Diretores por um procurador, ou por dois procuradores, com poderes especiais para isso. **Parágrafo único.** É vedado a concessão de ações, fianças e quaisquer outras garantias pessoais físicas ou jurídicas. **Capítulo V - da Assembleia Geral:** Artigo 24 A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, no prazo previsto no art. 132 da Lei nº 6.404, de 1976, na sede da Companhia, data e hora previamente fixados pelos Diretor Presidente, para deliberar sobre as matérias de sua competência, especialmente: I - tomar as contas dos seus administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - eleger os membros do Conselho Fiscal e seu respectivo presidente, nos termos do Art. 140, inciso I da Lei nº 6.404/76. Artigo 25 A Assembleia Geral Extraordinária, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação da Diretoria Estatutária ou dos Acionistas que representem ao menos 5% do Capital Social da Companhia, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente: i. reforma do Estatuto; ii. modificação no capital social; iii. avaliação de bens com que o acionista concorre para o aumento do capital social; iv. incorporação da Companhia a outra sociedade, sua dissolução, transformação, cisão, fusão; v. participação da Companhia em grupo de sociedades; vi. alienação do controle do capital social de controlada, coligadas e investidas; vii. destituição de membros do Conselho de Administração; viii. Eleger e destituir os membros da Diretoria Estatutária, fixar suas atribuições e fiscalizar sua gestão; ix. determinar a distribuição mensal, da remuneração fixada em valor global anual, pela Assembleia para os seus membros e para os Diretores; x. analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal; xi. manifestar-se sobre as contas da Diretoria, substanciadas no Relatório Anual de Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, para posterior encaminhamento e deliberação pela Assembleia Geral; xii. manifestar-se sobre as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em Assembleia; xiii. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; xiv. escolher e destituir os auditores independentes, cujos nomes poderão ser objeto de veto, devidamente fundamentado; xv. aprovar os Regimentos Internos dos comitês de assessoramento a ele vinculados, bem como os Regimentos Internos da Diretoria Estatutária; xvi. autorizar a Diretoria a celebrar contratos de joint venture, consórcios, sociedade em conta de participação, parceria ou qualquer outra forma de associação empresarial; xvii. deliberar sobre a realização de transações, negociações comerciais, celebração de contratos e/ou a prática de qualquer ato entre a Companhia e (i) qualquer de seus acionistas, Conselheiros, Diretores, procuradores e suas respectivas Partes Relacionadas; ou (ii) qualquer pessoa, quando algum Acionista, Conselheiro ou Diretor tiver conflito de interesse na referida transação/negociação; xviii. deliberar sobre a assunção de obrigações e/ou autorização de emissão de títulos de dívida, pela Companhia, em valores nunca superiores a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), considerando-se, para fins de verificação dessa delimitação de valores, o ato isoladamente ou um conjunto de atos inter-relacionados (sobre um mesmo objeto), no período de 1 (um) ano. Artigo 26 A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global ou individual da remuneração dos administradores, bem como os limites de sua participação nos lucros, observadas as normas da legislação específica. Artigo 27 As Assembleias Gerais serão presididas por quaisquer dos acionistas presentes ou substituto que este vier a designar, e, na ausência de ambos o Presidente e Secretário serão escolhidos pelos acionistas presentes. **Parágrafo único.** O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o Secretário da mesa. Artigo 28 A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Acionistas detentores de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Ações da Companhia e, em segunda convocação, em qualquer número de presentes. Artigo 29 As deliberações sociais serão tomadas por votos que representem maioria simples das ações ordinárias da Companhia, ressalvadas as hipóteses especiais em que a legislação em vigor, o Estatuto Social ou o Acordo de Acionistas exijam quóruns mais elevados. Artigo 30 As deliberações sociais abaixo elencadas serão tomadas por votos que representem 75% (setenta e cinco por cento) das ações ordinárias da Companhia: (i) Oneração de ativos e/ou oferecimento de garantias pela Companhia e/ou por suas Subsidiárias; (ii) Redução do dividendo mínimo obrigatório ou modificação da política de dividendos da Companhia, quando aplicável; (iii) Deliberar sobre quaisquer reduções ou aumentos de social da Companhia ou das Subsidiárias; (iv) Quando se tratar de Alienação de bens do ativo permanente da Companhia e/ou de suas Subsidiárias, dentro do mesmo exercício social (que se estende de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano) correspondente à valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), calculado de forma acumulativa à todas as alienações de mesma natureza realizadas no exercício. A aprovação de toda e qualquer alienação que corresponda ao excedente, superando o valor estabelecido de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) quando somadas todas as alienações realizadas dentro de um mesmo exercício social. Da mesma forma, a prestação de garantias em qualquer valor pela Companhia e/ou de suas Subsidiárias, bem como a constituição de obrigações em favor de terceiros; (v) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação ou cisão, dissolução ou liquidação (e cessação do estado de liquidação), eleição e destituição dos liquidantes e julgamento das contas destes, no que tange à Companhia ou as suas Subsidiárias; (vi) Aprovar o investimento em ativos ou quaisquer novos negócios não relacionados ao objeto social das Subsidiárias; (viii) Alteração das regras de preferência na aquisição de novas ações ou quotas; (ix) Alteração das regras de venda conjunta; (x) Alteração na estrutura de capital e admissão de novos acionistas; (xi) Alteração do objeto social que implique em mudança do ramo de atividade da Companhia; (xii) Celebração de qualquer contrato, inclusive de termos aditivos de contratos existentes nesta data entre a Companhia e as Partes Relacionadas, inclusive o de empréstimo de recursos, em condições menos favoráveis para a Companhia do que as condições de mercado à época de sua celebração; e (xiii) Fixação do prazo para a transferência de Direitos de Subscrição para o Potencial Comprador, nos mesmos termos e condições dos Termos da Oferta, formalização da cessão dos Direitos de Subscrição e o recebimento do preço, nos moldes deste Acordo. **Capítulo VI - do Conselho Fiscal:** Artigo 31 A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, eleito anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. O Conselho Fiscal não funcionará de modo permanente, somente se instalará nas hipóteses e na forma prevista no artigo 161, parágrafo 2º e 3º da Lei 6.404/76. **Parágrafo único.** O Conselho Fiscal, quando eleito, tomará posse no mesmo ato ou Assembleia, que o eleger. **Capítulo VII - Exercício Social:** Artigo 32 O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se ao fim de cada ano um balanço geral para verificação dos lucros ou prejuízos, aos quais será dada a destinação e tratamento que lhes atribuir a Lei e a Assembleia Geral. **Parágrafo primeiro.** A Companhia poderá levantar balanços mensais, distribuindo dividendo por conta do lucro apurado nestes balanços intermediários. **Parágrafo segundo.** A administração fornecerá aos acionistas, quando solicitado, balancetes mensais expedidos pela contabilidade. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação:** Artigo 33 A Companhia dissolver-se-á na ocorrência de uma das hipóteses previstas no Art. 206 da Lei 6.404/76, ou por deliberação de acionistas representando pelo menos 80% (oitenta por cento) do Capital Social, procedendo-se a liquidação de acordo com as determinações legais. Artigo 34 A Assembleia Geral estabelecerá o modo de liquidação, elegendo, na ocasião, os liquidantes e o Conselho Fiscal para atuação no período correspondente. **Capítulo IX - Das Disposições Transitórias:** Artigo 35 Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela legislação vigente. Artigo 36 Todo e qualquer conflito ou controvérsia, decorrente ou relacionado a este Estatuto ou à Companhia ("Conflito"), será resolvido por arbitragem, administrada e realizada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil (CAMARB), por 3 (três) árbitros, nomeados conforme disposto no referido Regulamento. A arbitragem será realizada em Belo Horizonte, MG, em língua portuguesa e segundo a legislação brasileira, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. **Parágrafo único.** Os acionistas devem manter confidenciais todas e quaisquer informações referentes ao Conflito e ao procedimento arbitral. Artigo 37 Na hipótese do Regulamento da CAMARB ser omissivo quanto a quaisquer aspectos procedimentais, as omissões serão supridas pelo Tribunal Arbitral por referência: (a) a Lei Federal 9.307/96 (Lei de Arbitragem); e (b) a Lei 13.105/2015. (Código de Processo Civil Brasileiro), nesta ordem. Artigo 38 As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas, não cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem. Artigo 39 Os acionistas reconhecem que qualquer um deles poderá requerer medida liminar ou cautelar a um juiz, antes do início da arbitragem, sendo que o pedido de tal medida, antes do início da arbitragem não deverá ser considerado inconsistente ou uma renúncia a qualquer uma das disposições contidas neste capítulo, e não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. **Parágrafo primeiro:** Para a finalidade prevista no artigo acima, os acionistas elegem o Foro da Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Parágrafo segundo:** Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida liminar ou cautelar deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, que poderá valer-se do disposto no art. 32, §4º, da Lei de Arbitragem. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado de registro sob o nº 12686597 em 29/04/2025 da Empresa RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A, Nire 31300133702 e protocolo 252574435 - 23/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: F863916885BDCA-CB2442D4571EE8E8FEEDCF0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/257.443-5 e o código de segurança TuBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG
Torna público a Ordem de Serviços em 25 de junho de 2025 do 1º Termo Aditivo de prazo do contrato n.º 001/2024 TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2023, Processo Licitatório 062/2023; Objeto: Execução de Obras na Construção de Salas de Vacinas e Fisioterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Efigênia de Minas. A Empresa IDEAL MARTINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com a proposta global no valor de R\$392.888,38 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). Vigência do Termo de Aditivo 12/01/2025 a 31/12/2025 -Santa Efigênia de Minas MG, 09 de julho de 2025.
Cleodiny dos Santos
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024 / 2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075 / 2025)
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna público a redesignação de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se do Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de tubos de concreto, mediante as condições estabelecidas em Edital. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: De 11/07/2025 08h30min à 23/07/2025 08h30min. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/07/2025 às 08h31min. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: licitacao05@varginha.mg.gov.br Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br
Varginha (MG), 08 de julho de 2025.
Roberto César de Lima Ribeiro - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa o Processo Licitatório 45/2025 – Pregão Eletrônico N.º 41/2025 - Aquisição de triciclo moto lixo, destinado ao transporte e coleta de resíduos sólidos, visando aprimorar a eficiência e a mobilidade na coleta de lixo, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de São Gonçalo do Rio Abaixo /MG. Abertas as propostas às 09:01 horas do dia 01/07/2025, foi FRACASSADO, conforme pode ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar.digital>.
S. G. R. Abaixo, 08 de julho de 2025
Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Oliveira Fortes/MG, através da Comissão de Licitação torna público o aviso de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025, PROCESSO 052/2025, tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), serviço este a ser realizado na Comunidade Campeste, no Município de Oliveira Fortes /MG, de acordo com memoriais descritivos, planilhas orçamentárias de custos, cronogramas físico-financeiro, quadro de composição de BDI, projetos e demais documentos apresentados para a execução das obras Recebimento de Propostas: Das 12h00min do dia 09/07/2025 até às 07h00min do dia 28/07/2025. Início da sessão de disputa: 28/07/2025 às 08h00min. Observações: O edital disponível na Plataforma Eletrônica: <http://www.bl.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais>; e no site <https://www.oliveirafortes.mg.gov.br>, fone: (32) 98404-4674, no horário das 07:00h às 13:00h. Oliveira Fortes/MG,09-07-2025.
AVISO DE RETOMADA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL - O Município de Oliveira Fortes/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de projeto de extensão de redes de distribuição, foi retomado após suspensão anterior. Informa-se ainda que o edital foi retificado, mantendo-se o objeto da contratação conforme os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias de custos, cronograma físico-financeiro, quadro de composição de BDI, projetos e demais documentos técnicos pertinentes. A nova data de realização da sessão pública será no dia 24/06/2025, às 08h00, por meio da plataforma www.bl.org.br. Edital disponível na Plataforma Eletrônica: <http://www.bl.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais>; e no site <https://www.oliveirafortes.mg.gov.br>, fone: (32) 98404-4674, no horário das 07:00h às 13:00h. Oliveira Fortes/MG,09-07-2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 054/2025, PROCESSO 088/2025, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material de escritório para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 22/07/2025 às 08:00 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 22/07/2025 às 08:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Bairro: Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2163, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia 10/07/2025. ID LICITAR 68800.
Itabira, 09 de julho de 2025.
Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança



IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

CONTATO COMERCIAL
Thiago Alfenas
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025, torna público o aviso de licitação, objetivando Aquisição de veículo escolar, destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos – “Programa Fortalecimento das Escolas Municipais”, Convênio nº 1261000746/2024/SEE, celebrado entre este Município de Nova Porteirinha/MG e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE. Abertura das propostas: 23/07/2025 às 09:00 hs. Interessados acessar endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br.
Eulene Mendes Pereira- Pregoeira
Município Nova Porteirinha-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, informa que realizará Processo Licitatório Nº 53/2025 - Pregão Eletrônico Nº 48/2025 -Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens para laboratório escolar, atendendo a Secretaria Municipal de Educação de S.G.R.A-MG. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 30/07/2025. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>.
S. G. R. A., 09 de julho de 2025
Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO E EDITAL RETIFICADO - Processo de Licitação nº. 37/2025 - Pregão Eletrônico nº. 90006/2025. Código UASG: 926522. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: “Contratação de empresa especializada em organização de eventos para atendimento da Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas, a ser realizada no dia 19 de Setembro de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” Abertura das propostas: 24/07/2025, às 8h (oito horas), no site www.compras.gov.br/. O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, 2º andar, telefone (31) 3829-1243 no horário de 13:00 às 17:00 horas e pelos sites: www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes e www.compras.gov.br/.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA /MG
EDITAL 037/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 047/2025 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025- Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação Hospitalar De Janaúba/MG. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 22/07/25, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 22/07/25, Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 22/07/25 - Tel.(38)3821-1138, e-mail: licitacao@hrjanauba.com.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, www.hrjanauba.com.br.
Elaine Cristina Caires Oliveira
Leão
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI.
Processo Licitatório nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 03/2025 A Câmara Municipal de São João Del Rei, situada na Rua Ministro Gabriel Passos 235, Centro, na cidade de São João Del Rei/MG - CNPJ Nº 19.706.788/0001-84, torna público Resultado do Processo Licitatório nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 03/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço sistematizado de pagamento de benefício mediante implementação, gerenciamento, emissão, administração, fornecimento, distribuição e carregamento de crédito de Vale-alimentação, via cartões com tecnologia de chip, para fornecimento de Vale-alimentação, de caráter continuado, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores públicos da Câmara Municipal de São João Del Rei. Vencedora: Verechoque Refeições Ltda - CNPJ 06.344.497/0001-41, com a taxa administrativa de -10,50% contabilizando o valor total de R\$650.620,25 (seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). Adjucação: 07/07/2025, Homologação em 09/07/2025. Publicação PNC: <https://pncp.gov.br/app/editais/19706788000184/2025/12>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
CHAMADA PÚBLICA 001/2025 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
O Município de Itabira – MG, através da Secretaria Municipal de Educação – SME, vem realizar Chamada Pública 001/2025 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, para período de 12 (doze) meses. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, até o dia 30/07/2025 às 10 horas na Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão, situada à Av. Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Centro – Itabira/MG. Abertura dos envelopes: 30/07/2025 às 14 horas na Coordenadoria de Editais de Aquisição de Bens da Prefeitura Municipal de Itabira, situada à Av. Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Centro – Itabira/MG. Miores informações através da Coordenadoria de Editais de Aquisição de Bens, telefones (31) 3839-2336 - 3839-2163.
Itabira, 09 de Julho de 2025.
Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025
O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia como UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 90015/2025, RP nº 08/2025 e Proc. 27/2025. Obj: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite formato A4 destinado às atividades administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto das Vertentes - CISALV. Total de Itens Licitados: 05. Edital disponível a partir de 10/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, ou <https://www.cisalv.mg.gov.br/>. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/07/2025 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: pregaoeletronico.cisalv@gmail.com. Otávio G. Mateus - Superintendente Geral de Gestão e de Relações Institucionais do CISALV. Ressaquinha, 09 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade Nº.074/2025, com fulcro no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21, contratação do artista José Teófilo Rodrigues Miranda para apresentação musical nas feiras livres do município de Ouro Preto de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Agropecuária. Tendo como favorecida a empresa 50.458.798 Jose Teofilo Rodrigues Miranda Neto, CNPJ 50.458.798/0001-98 com o valor global de R\$5.400,00. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade Nº.075/2025, com fulcro no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21, contratação do pianista Rafael Ruiz para realização do concerto na Casa da Ópera em Ouro Preto, em atendimento a demanda de eventos culturais do Município de Ouro Preto. Tendo como favorecida a empresa 55.713.032 Rafael Duarte Ruiz Costa, CNPJ 55.713.032/0001-26 com o valor global de R\$10.000,00. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a publicação do Pregão Eletrônico SRP 20/2025 - Contratação de empresa através de registro de preços, para a eventual locação de equipamentos de apoio à equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Obras, para conservação e manutenção de prédios e áreas públicas em todo o território do município Ouro Preto (MG). Fica marcada a data de recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bl.org.br: de 07h00min do dia 11/07/2025, até o dia 07h00min do dia 23/07/2025. Início da sessão prevista para o dia 23/07/2025 às 09h00min. Edital no link: <https://grp.ouropreto.mg.gov.br/portalcidadao> (em seguida clicar em transparência e depois licitação). Gerência de Compras e Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI/MG
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI/MG, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL, SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ARTES GRÁFICAS, FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E GESTÃO DE REDES SOCIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI/MG, conforme Projeto Básico/aviso de dispensa de licitação e demais documentos do Processo Licitatório 11/2025, Dispensa nº 01/2025, que consta no site www.licitardigital.com.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço via www.licitardigital.com.br até o dia 16 de julho de 2025 às 7:59h. Larissa Moura Oliveira, Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que fica determinada a SUSPENSÃO SINE DIE, restando o Processo 10/2025 Pregão Eletrônico 10/2025– Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços técnicos para extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública e distribuição de energia elétrica urbana e rural, no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A ata poderá ser obtida no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar>
S. G. R. Abaixo, 09 de julho de 2025
Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025, tipo menor preço Por Item, destinado ao Registro de Preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, com o objetivo de atender às demandas operacionais e administrativas das secretarias do município de Águas Vermelhas - MG, conforme Termo de Referência. DATA DE ABERTURA 28 de julho de 2025, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br.
Miores informações, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, com sede na Rua Darci Spósito, 164 - Centro, pelo telefone (33) 3755-1490, e-mail: licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br e site: aguasvermelhas.mg.gov.br.
Águas Vermelhas - MG, 09 de julho de 2025
Andressa Mendes Silva - Pregoeira

BOLSA DE LEILÕES
GRANDE LEILÃO DE VEÍCULOS BANCO SANTANDER.
Dia 23/07/2025 às 10:00 Horas

O VEÍCULO SERÁ VENDIDO NO ESTADO GERAL EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA DE MOTOR, CÂMBIO, PEÇAS, PARTE ELÉTRICA, ESTRUTURA OU SINISTROS JÁ OCORRIDOS EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, CONSTANDO OU NÃO, NOS ÓRGÃOS COMPETENTES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO NECESSÁRIAS OU NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS DE ETIQUETAS, SELOS, GRAVAÇÃO DO CHASSIS NOS VIDROS, QUILOMETRAGEM E ETC.

AS FOTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E O LEILOEIRO RECOMENDA A VISITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO VEÍCULO.
O leilão será realizado online no site www.bolsadeleiloes.com.br a partir das 10hs.
Informações sobre visitas e condições para participação, verificar no edital disponível no site.
LEILOEIRA OFICIAL.: Viviane Garzon Corrêa, Matrícula JUCEMG 387

BELO HORIZONTE - MG


PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº: 60/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2025 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: Elite Comércio de Máquinas e Veículos Ltda/R\$ 790.720,00; Kiveículos Máquinas e Equipamentos Ltda/R\$ 455.200,00; Max Veículos Ltda/R\$ 315.200,00; Pavepe Para de Minas Veículos e Peças Ltda/R\$ 434.000,00; Saint Emilion Automóveis Peças e Serviços Ltda/R\$ 1.000.000,00; Usina Comércio de Veículos Ltda/R\$ 475.960,00 Objeto da Licitação: Aquisição de veículos novos destinados a atender as demandas das secretarias deste município Vigência: 03/07/2025 a 03/07/2026.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº. 039/2025 Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº. 009/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de ar-condicionado, visando atender à demanda do CISALP e dos entes consorciados.

Início da disputa dia 21/07/2025 a partir das 08:30h.

Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail credenciamentos@cisalp.mg.gov.br

Lagoa Formosa - MG, 09/07/2025.

Lucélia Soares de Lima - Secretária Executiva do CISALP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG

O MUNICÍPIO DE MONTE AZUL/MG, torna público para conhecimento dos interessados que formalizou o Processo de DISPENSA 018/2025 AO CREDECIAMENTO 002/2025 - PROCESSO 003/2025 - INEXIGIBILIDADE 002/2025 - ORGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS - EMPRESA FORNECEDORA: LORENN SUSY ALMEIDA CRUZ LTDA, nos termos do Processo 090/2025 - Dispensa 018/2025, Contrato de Programa 122/2025, deste Município, com o valor anual estimado de R\$ 43.003,20, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE AZUL/MG.

Saulo Gabriel Antunes Feliciano - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 21/2025

A Câmara Municipal de São Gotardo/MG torna público que fará realizar licitação, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2025, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 03/2025 tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NATUREZA CONTÍNUA QUE ATENDAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, conforme as condições e requisitos estabelecidos no presente Edital, seus anexos e no Termo de Referência. O EDITAL DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS DE SEU INTEIRO TEOR no site oficial da Câmara Municipal de São Gotardo (<https://www.saogotardo.mg.leg.br/>).

Data da disputa online: 24/07/2025 às 14:00 horas

Local: Pregão eletrônico através do site (www.licitanet.com.br)

Câmara Municipal de São Gotardo - MG, 10 de Julho de 2025

Luiz Paulo da Silva

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 20/2025

A Câmara Municipal de São Gotardo/MG, torna público que fará realizar licitação, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 02/2025 tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ETP, conforme as condições e requisitos estabelecidos no presente Edital, seus anexos e no Termo de Referência. O EDITAL DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS DE SEU INTEIRO TEOR no site oficial da Câmara Municipal de São Gotardo (<https://www.saogotardo.mg.leg.br/>).

Data da disputa online: 23/07/2025 às 14:00 horas

Local: Pregão eletrônico através do site (www.licitanet.com.br)

Câmara Municipal de São Gotardo - MG, 10 de Julho de 2025

Luiz Paulo da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, torna público a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão eletrônico, que visava à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa para gestão pública municipal, com, implantação, migração de dados, treinamento, bem como "cessão de direito de uso de software" (sistemas) por tempo determinado com consultoria técnica operacional, para atender os diversos órgãos Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e Fundo de Previdência do Município de Visconde do Rio Branco.

(Ass.) Luiz Fábio Antonucci Filho

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO / Secretaria Municipal de Governo. Concorrência Pública Nº 04/2025. Processo de Compras Nº 186/2024 - Tipo: Melhor Técnica, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. As propostas e documentos serão recebidos em sessão pública da Concorrência na Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida São João Paulo II, nº 2045 - Bairro: Paracatuzinho, CEP: 38.603-401, no dia 28/08/2025, com o recebimento de envelopes até as 08h59min e a abertura da sessão pontualmente às 09h00min. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos e nos sites da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, e também, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Paracatu-MG, 09 de Julho de 2025

DIEGO LIMA DE LIRA

Membro da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 061/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Frei Lagonegro/MG, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sessão: 21/07/2025 às 09h00. O edital está disponível no portal www.licitadigital.com.br. O Edital pode ser retirado no site: www.freilagonegro.mg.gov.br ou setor de licitações da Prefeitura. Frei Lagonegro, 09 de julho de 2025. Bruno Dias Gomes, Agente de Contratações.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

A Câmara Municipal de Córrego Danta/MG, torna público, a DISPENSA ELETRÔNICA nº 014/2025, cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos de som e informática, visando à modernização do sistema de sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Córrego Danta/MG, conforme condições, especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência. Fase de lances: 16/07/2025 de 08h às 14:00, no endereço: www.licitanet.mg.gov.br. Córrego Danta/MG, 09 de julho de 2025.

José Costa de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Córrego Danta/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG

Processo n.º 062/2025 - Dispensa Eletrônica nº 016/2025 - Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de profissional (eletricista), para realização de serviços de instalação elétrica e reparos, durante o evento denominado 39ª Semana do Fazendeiro em Buenópolis. Data: 15/07/2025 as 09:00 horas. O edital se encontra disponível no site: <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: Email: bue_licitacao@yahoo.com.br - José Alves/Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

PE SRP nº 44/2025, PRC 107/2025. Objeto: Aquisição de insumos de saúde. Sessão pública: 24/07/2025 às 08h01min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Catas Altas/MG, 09/07/2025. Jalizy R. L. Silva - Sec. de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

CSC-SAÚDE/DPS/PMMG - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 95/2025. Processo de Compras 1255302000095/2025. Processo SEI nº 1250.01.0000453/2025-23. Objeto: O Registro de Preços para compra de instrumentais médicos, cirúrgicos e odontológicos, sob demanda futura e eventual, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 16/07/2025. Sessão: a partir de 09h00min do dia 16/07/2025. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Pregão Eletrônico - nº 51/2025 - Processo 147/2025. Fica alterado o edital e seus anexos. A abertura das propostas se dará no dia 23 de julho de 2025, às 09:30h. O edital encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br>. Oziel Gomes da Silva Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA/MG

Torna público a 1ª Retificação do edital referente ao Processo de Concorrência nº 03/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 964234/2024/FNDE/CAIXA, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, JUNTO A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Abertura: 04/08/2025 às 08:30 Hs. Informações: Site: www.pmeapelinha.mg.gov.br. (33)3516-1348. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 034/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, Edital de Licitação nº 026/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação serviço de dedetização, desratização, desinsetização e controle de pragas (baratas, moscas, mosquitos, formigas, aranhas, ratos, escorpiões entre outros), limpeza de calhas, limpeza e tratamento das caixas d'água de unidades utilizadas pelos diversos departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Data de abertura: 28 de julho de 2025, às 09h00min, horário de Brasília. Endereço Eletrônico: <http://entrieriosdeminas.licitapp.com.br/>. O Edital encontra-se disponível no link "Licitações", sub-link "Licitações 2025 - Pregão", do sítio eletrônico www.entrieriosdeminas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (31) 98623-6614. Entre Rios de Minas/MG, 09 de julho de 2025.

THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 0131/2025, pregão eletrônico nº 046/2025, Registro de Preço. Objeto - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG. Abertura da Sessão Pública - dia 22/07/2025 às 13:00 horas através da plataforma BLL Compras www.bl.org.br. Mais informações pelo telefone 37- 3226.9031.

Nova Serrana, 09 de julho de 2025

Fábio José de Oliveira

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público que fará realizar Concorrência 02/2025, autorizado pelo PL Nº 31/2025, objetivando contratação de empresa para execução de projeto para reforma e adequação de imóvel da Secretaria Municipal de Saúde. Dia 24/07/2025 às 09h:10min. Edital na íntegra disponível em www.cristianoottoni.mg.gov.br.

Cristiano Ottoni, 09/07/2025

HARLON SORDI DE OLIVEIRA

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais, Aviso de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CONQUISTA/MG VISANDO ATENDER DEMANDAS DIARIAS. Fundamento: Leis nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Início da Sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 24/07/2025. Valor estimado: R\$ 285.284,04 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). Local para aquisição do edital: Depto de Licitação, situado Pç Cel Tancredo França, 181 - Conquista/MG ou www.conquista.mg.gov.br, e mail licitacao@conquista.mg.gov.br. Endereço Eletrônico: LICITANET - Licitações On-line (www.licitanet.com.br). Informações poderão ser obtidas pelos telefones (034) 99951-9202. Conquista/MG, 09/07/2025

LUCAS LACERDA BONFIM Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA/MG
EXTRATO DO DECRETO Nº 596/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - MG, EXTRATO DO DECRETO Nº 596/2025 - Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA e realizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 01, de 17/01/2025. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Alterosa - MG, 07/07/2025

Marcelo Nunes de Souza

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados Rurais da Região do Sul de Minas "SERRSMG" e CNPJ:03.471.715.0001-10 com base territorial legal conforme CNES: 46000.015807/2002-18, principalmente nos Municípios de: Areado MG, Campanha MG, Caxambu MG, Cordislândia MG, Elói Mendes MG, *Fama MG, Guapé MG, Jesuânia MG, Lambari MG, Luminárias MG, Monsenhor Paulo MG, Olímpio de Noronha MG, Perdões MG, Pouso Alto MG, Ribeirão Vermelho MG, São Gonçalo do Sapucaí MG, São Lourenço MG, Serrania MG, Soledade de Minas MG e Varginha MG; por seu Coordenador Regional e respeitado o Estatuto Social da entidade sindical, convoca todos EMPREGADOS(AS) RURAIS, principalmente os(as) associados(as) em dia com seus direitos sindicais, dos municípios de nossa base territorial legal (conforme CNES: 46000.015807/2002-18), para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 03 (três) de Agosto de 2025, na sede desta entidade sindical que fica na rua Presidente José Paiva, 203 - Centro em Varginha MG, CEP: 37002-175 e telefone (35)-3015-9535 ou celular: (35) 99815-0788, às 08:00hs (oito horas) em primeira convocação ou às 09:00hs (nove horas) em segunda última convocação, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Leitura do presente edital; 2- Prorrogação de mandato até 30/09/2025 ou dar início ao processo legal de mandato provisório conforme determina estatuto social do SERRSMG; 3- Prestações de contas financeiras de caixa e banco do ano: de 01/2023 a 31/07/2025 com ratificação e retificação que fizerem necessárias dos últimos 5(cinco) anos; 4- Prestação de contas de todos os bens patrimoniais existentes e atualizados do SERRSMG; 5- Pauta de reivindicações dos(as) Empregados(as) Rurais da base territorial desta Entidade Sindical, para ser remetida aos Sindicatos dos Produtores Rurais ou FAEMG com base territorial nos Municípios da correspondente base do Sindicato Categoria Profissional; 5.1- Autorização para a Coordenação do Sindicato negociar, assinar acordos coletivos, contratos coletivos, convenções coletivas e aditivos; 5.2- Ajuizar dissídio coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região ou qualquer juízo; 2.3- Deliberações sobre a instalação em caráter permanente da presente assembleia, ficando aberto o presente edital para futuras Assembleias que poderão vir a ocorrer nos desfechos das negociações; 5.3- Deliberações desta Entidade Sindical sobre: Implantação, distribuição, fixação de valor e forma de desconto da Contribuição Confederativa nos termos do Artigo 8º Inciso IV da Constituição Federal ou Contribuição Assistencial em consonância com artigo 513 alínea "e" da CLT, ambas contribuições, (uma ou outra) para benefício do sistema confederativo desta Entidade Sindical e 6- Deliberações consequentes.

Varginha MG, 09 (nove) de Julho de 2025.

PAULO SEBASTIÃO - CPF. 564.259.026-04

Coordenador regional representante judicial e extrajudicial do Sindicato dos Empregados Rurais da Região do Sul de Minas.

VESTIBULAR 2025

A GENTE FORMA. VOCE TRANSFORMA!

Google for Education

31 98372 1966

faculdadepromove.br/seja-nosso-aluno

kennedy.br/seja-nosso-aluno

FACULDADES PROMOVE FACULDADES KENNEDY